



**LEI Nº 1.319/2019 EM 04 DE JULHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DE TABAJARA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CROQUI EM ANEXO.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica Denominado de Rua **LUIZ PIRES MOREIRA**, o logradouro sem denominação oficial, que inicia na Travessa Maria Luiza Baima e finaliza na rua que se denominara de **Lucimar Câmara Amaral** (conforme art. 2º deste projeto), localizada no distrito de tabajara, neste município.

**Art. 2º** - Fica Denominado de Rua **LUCIMAR CÂMARA AMARAL**, o logradouro sem denominação oficial, que inicia na Estrada do Picão e finaliza na rua Estrada do Tongaira, localizada no distrito de tabajara, neste município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, em 04 de Julho de 2019.**

  
**EDSON SÁ**

**PREFEITO MUNICIPAL**



